
PORTARIA CRC-PA Nº 132, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 23, alínea “m” da Resolução CRCPA nº 365/2010, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a **COMISSÃO DE JOVENS LIDERANÇAS** na cidade de **Parauapebas** os seguintes membros:

Coordenadora: **KARLA LARYSSA MENDES SILVA**

Vice Coordenadora: **SARA DEBORA CARVALHO CERQUEIRA**

Secretária: **DIANA PANTOJA VIEIRA LIMA**

Membros: **ALESANDRA PAZ RODRIGUES**

DANIEL MOREIRA DE LIMA

LÍDIA RODRIGUES BRANDÃO

Art. 2º - A Comissão, ora criada, terá por objetivo:

(I) Promover a integração dos alunos das Instituições de Ensino Superior do Estado do Pará que ministram o curso de ciências contábeis, bem como dos jovens contabilistas e o Sistema CFC/CRCs, motivando ao ingresso no mercado de trabalho, o desenvolvimento do empreendedorismo, o exercício da responsabilidade socioambiental e, com isso, desenvolver ações de conscientização e incentivo a uma maior participação de todos no cenário da profissão contábil;

(II) A realização de trabalhos de incentivos de participação de jovens nas entidades contábeis, visando e dando palestras nos cursos de ensino médios e em faculdades, despertando interesses para área contábil, bem como promover eventos priorizando a participação desse segmento;

(III) Desenvolver em nível regional o Projeto de Integração Estudantil do Conselho Federal de Contabilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Dê-se Ciência, registre-se e cumpra-se.

Ticiane Lima dos Santos
Presidente

ANEXO A PORTARIA CRC-PA Nº 132, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Cientes:

KARLA LARYSSA MENDES SILVA _____

SARA DEBORA CARVALHO CERQUEIRA _____

DIANA PANTOJA VIEIRA LIMA _____

ALESANDRA PAZ RODRIGUES _____

DANIEL MOREIRA DE LIMA _____

LÍDIA RODRIGUES BRANDÃO _____